



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela demanda:	Diana Aparecida Canello
Matrícula:	101478-2
E-mail institucional:	centralcompras@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda justifica-se pela necessidade de contratação de serviços de eletricista para realização de manutenções corretivas e instalações elétricas em diferentes pontos vinculados às atividades da Administração Municipal. Os serviços são essenciais para garantir a segurança das instalações , o funcionamento adequado de equipamentos , a continuidade dos serviços públicos e a prevenção de riscos elétricos a servidores e usuários.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviços de eletricista , compreendendo: • Mineral: conserto de cabo de energia quebrado e instalação de cabo multiplex no poste; • Mineral: atendimento emergencial no quadro elétrico da bomba; • Container da Educação: colocação de tomadas e refação do painel de controle; • Departamento de Cultura: instalação de luminárias na parada de ônibus em frente ao prédio da Cultura.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A contratação de profissional especializado em serviços elétricos é a solução mais adequada, considerando a necessidade de execução técnica qualificada, atendimento às normas de segurança elétrica e rapidez na resolução dos problemas apresentados, evitando danos maiores às instalações e interrupção dos serviços públicos.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. Será contratado 01 (um) serviço de eletricista , englobando as manutenções e instalações descritas, tratando-se de demanda pontual, sem previsão de consumo recorrente no período anual.	



2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

A estimativa de despesa será definida com base em pesquisa de preços praticados no mercado local, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado da contratação será definido após consolidação da pesquisa de preços, demonstrando compatibilidade com os valores de mercado e vantagem para a Administração Pública.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação deverá ser concluída de forma imediata, considerando o caráter corretivo e emergencial de parte dos serviços, a fim de evitar riscos à segurança e prejuízos às atividades administrativas.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Médio

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A escolha do proponente **MAICON TURCATTO**, inscrito no **CNPJ nº 24.359.636/0001-92**, fundamenta-se na capacidade técnica para execução dos serviços, atendimento imediato às demandas apresentadas e apresentação de proposta compatível com os preços praticados no mercado, configurando-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 62 de janeiro de 2026
